



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2146

Página 1 de 11

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Editais de intimação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Aviso de Licitação .....	6
Extrato de Termo Aditivo .....	7
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	8
Decretos .....	8
<b>Atos de Pessoal</b> .....	9
Portarias .....	9

## EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

### Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal  
**Jean Carlos Silva Gomes**

Vice-Prefeito  
**Marcio de Paula Ribeiro**

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade  
**Secretaria de Finanças**

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues  
**Secretaria de Administração e Planejamento**

Giovani de Souza Bareli  
**Secretária de Saúde**

Helaynne Rosienni Santana  
**Secretária de Assistência Social**

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues ( Interino )  
**Secretário de Educação**

Paulo Eduardo Firmino Siqueira  
**Secretário de Infraestrutura e Logística**

Cleivaldo Siqueira Pereira  
**Secretário de Esportes, Cultura e Turismo**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodópolis - MS  
Atendimento ao público: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

**PODER EXECUTIVO****Atos Administrativos****Editais de intimação****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 176****OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E**REQUERENTE:** MANOEL CANDIDO**Intimados:****ANGELO PEREIRA, brasileiro,** e sua esposa **Ana Pereira de Souza,** residentes e domiciliados neste município.**ADEMAR POSSIDONIO DE SÁ,** brasileiro, residentes e domiciliados neste município.**LUIZ ANTONIO BENELLI (ESPÓLIO) e sua esposa Rosangela Alves Benelli,** residentes e domiciliados neste município.**INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA**

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MANOEL CANDIDO** CPF: **\*\*\*872904\*\*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 1.229,12 mt2 (um mil duzentos e vinte e nove metros quadrados e doze decímetros quadrados) localizado na Quadra: 20 Lote: 02 Distrito de Presidente Castelo, DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 9584, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 05 de maio de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 174****OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E**REQUERENTE:** MANOEL CANDIDO**Intimados:****ANGELO PEREIRA, brasileiro,** e sua esposa **Ana Pereira de Souza,** residentes e domiciliados neste município.**ADEMAR POSSIDONIO DE SÁ,** brasileiro, residentes e domiciliados neste município.**LUIZ ANTONIO BENELLI (ESPÓLIO) e sua esposa Rosangela Alves Benelli,** residentes e domiciliados neste município.**INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA**

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MANOEL CANDIDO** CPF: **\*\*\*872904\*\*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 7.959,88 mt2 (sete mil novecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e oito decímetros quadrados) localizado na Quadra: 20 Lote: 01 Distrito de Presidente Castelo, DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 9583, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 05 de maio de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 176**

**OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E

**REQUERENTE: MANOEL CANDIDO**

**Intimado:**

**ANGELO PEREIRA, brasileiro,** e sua esposa **Ana Pereira de Souza,** residentes e domiciliados neste município.

**ADEMAR POSSIDONIO DE SÁ,** brasileiro, residentes e domiciliados neste município.

**LUIZ ANTONIO BENELLI (ESPÓLIO) e sua esposa Rosangela Alves Benelli,** residentes e domiciliados neste município.

**INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL**

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MANOEL CANDIDO CPF: \*\*\*872904\*\* busca** a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 1.229,12 mt2 (um mil duzentos e vinte e nove metros quadrados e doze decímetros quadrados) localizado na Quadra: 20 Lote: 02 Distrito: Presidente Castelo Deodápolis, inscrito no CRI na Matrícula nº 9584, no município de Deodápolis/MS..

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação,** sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 05 de maio de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 174**

**OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E

**REQUERENTE: MANOEL CANDIDO**

**Intimado:**

**ANGELO PEREIRA, brasileiro,** e sua esposa **Ana Pereira de Souza,** residentes e domiciliados neste município.

**ADEMAR POSSIDONIO DE SÁ,** brasileiro, residentes e domiciliados neste município.

**LUIZ ANTONIO BENELLI (ESPÓLIO) e sua esposa Rosangela Alves Benelli,** residentes e domiciliados neste município.

**INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL**

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MANOEL CANDIDO CPF: \*\*\*872904\*\* busca** a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 7.959,88 mt2 (sete mil novecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e oito decímetros quadrados) localizado na Quadra: 20 Lote: 01 Distrito: Presidente Castelo Deodápolis, inscrito no CRI na Matrícula nº 9583, no município de Deodápolis/MS..

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação,** sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 05 de maio de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA  
Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 176**

**OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E

**REQUERENTE: MANOEL CANDIDO**

**Intimado:** Terceiros(as) a quem interessar;

**EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS**

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MANOEL CANDIDO CPF: \*\*\*373631\*\*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 1.229,12, MT2 (uns mil duzentos e vinte e nove metros quadrados e doze decímetros) localizado na Quadra: 20 Lote: 02 - jardim Distrito: Presidente Castelo DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula(origem) nº 9584, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhem no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 05 de maio de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA  
Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 174**

**OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E

**REQUERENTE: MANOEL CANDIDO**

**Intimado:** Terceiros(as) a quem interessar;

**EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS**

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MANOEL CANDIDO CPF: \*\*\*373631\*\*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 7.959,88 MT2 (sete mil novecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e oito decímetros quadrados) localizado na Quadra: 20 Lote: 01 Distrito: Presidente Castelo, DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula(origem) nº 9583, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhem no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 05 de maio de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA  
Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Adjudico e Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 60/2026 na Modalidade Pregão Presencial nº 20/2026, que tem como objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para Execução de Projetos Educativos, Culturais e Sociais, voltados à conscientização ambiental, valorização da vida rural e promoção de ações de prevenção em saúde pública, para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte e do Fundo Municipal de Saúde**, em favor da empresa:

RONDA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/MF 37.180.882/0001-24 nos itens 1 e 2 perfazendo o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Deodápolis - MS, 05 de maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES  
SILVA GOMES

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Código registro TCE: A98E54BB606A554E2A977D9100EA518FB4D8F87A

AV. Francisco Alves da Silva, 443, Centro.  
Fone: (67) 3448-1925

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026****PROCESSO Nº 71/2026**

**O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS,** torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor Preço Global**, para o **Registro de Preços para aquisição de Bicicletas Elétricas, Capacetes de Ciclismo e Baterias para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde**, de conformidade com as especificações e forma prevista no edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://www.licitanet.com.br/>

Recebimento das propostas: 6/5/2026, às 08:30 horas (DF), mediante sua inserção na página eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>

Do encerramento do recebimento das propostas 19/5/2026, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 19/5/2026, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO  
Endereço eletrônico da disputa: <https://www.licitanet.com.br/>

As empresas interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) ou no site da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/> no e-mail [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com) e portal [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br).

Deodápolis - MS, 5 de maio de 2026.

Giovani de  
Souza  
Bareli

Assinado digitalmente por Giovani de  
Souza Bareli  
ND: 00 - Secretaria Municipal de Saúde,  
O-SEMUS-PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DEODAPOLIS-MS, CN-Giovani de Souza  
Bareli, E-cad@deodapolis.ms.gov.br  
Razão: Eu atesto a precisão e a  
integridade deste documento  
Localização:  
Data: 2025.05.05 13:01:26-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**GIOVANI DE SOUZA BARELI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 62/2026

**Código registro TCE: C67BCC446A09FBC04ABB618E5B61DF25E7963134**

## Extrato de Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO 014/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2026**

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

**DO VALOR:** A Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de **R\$ 79.790,50 (setenta e nove mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)** do valor inicial do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **014/2026**.

**ASSINAM:** **Jaqueline Fachiano Lacerda** - Pela Contratante e **Alyson Medeiros Vasconcelos**- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 05 de maio de 2026.

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Decretos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS**  
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 159/2026, de 6 de Maio de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018.10.303.8.4073-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$80.000,00
1.600.0000.00000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	80.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018.10.302.8.4068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$80.000,00
1.600.0000.00000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	80.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Maio de 2026.**

JEAN CARLOS SILVA GOMES

\*\*\* \*\*\*.261-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL

## Atos de Pessoal

## Portarias

**PORTARIA Nº 063/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026.**

***“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.***

**GIOVANI DE SOUZA BARELI**, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Sr.<sup>a</sup> **MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DA CUNHA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ODONTOLOGO, símbolo ANS**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/07/2021 a 14/07/2022, sendo que as férias serão gozadas no período de 15 (quinze) dias a partir de 27/04/2026 a 11/05/2026. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de maio de 2026.

**GIOVANI DE SOUZA BARELI**

**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 005/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026**

***“Conceder a férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.***

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Secretária Municipal de Finanças de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais. especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o S.r. **RITHIERY CORDEIRO CARDOSO**, ocupante do Cargo Efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, SIMBOLO ANM**, lotado na **SEMAP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 23/04/2026 a 07/05/2026. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de maio de 2026.

**JULIANI GARCIA BARLOFFA ANDRADE**

**Secretária Municipal de Finanças**

**PORTARIA Nº 146/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.**

***“Concede estabilidade funcional a servidor, e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Deodápolis - MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados, ascenderam por aprovação em concurso público de provas e títulos, tendo sido empossados em fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que transcorreu o período de três anos de efetivo exercício, previsto no art. 41 da Constituição Federal, para aquisição da estabilidade, mediante condições;

CONSIDERANDO a avaliação do servidor, na forma art. 41, § 4º da Constituição Federal, art. 48 da Lei Complementar Municipal n.006/2015 e do **decreto nº 169/2023 de 04 de dezembro de 2023**; auferindo média de avaliação igual ou superior a 07 pontos, na forma da legislação específica;

**RESOLVE:**

Art.: 1º- Fica concedida estabilidade funcional, aos servidores abaixo, por cumprir satisfatoriamente todos os

requisitos exigidos para a condição de servidor estável.

Adriano Araújo Pimentel  
Amanda Caroline Sextito  
Ana Paula da Sé  
Anaci de França  
Aparecida Hermina Oba Hirama  
Catiane Rosa de Farias  
Cecília Gleide Gomes Costa  
Daiane Vitor da Silva Clemente  
Dalvan dos Santos Franco  
Edeil Donizete Rodrigues  
Elaine Cristina de Matos  
Fabiana Pereira Cosmo  
Izabelly Aparecida Martins  
Micenita Pereira de Lima  
Rithiery Cordeiro Cardoso  
Pamela Fabia Neves Brito  
Roseni Lima de Souza Moreira  
Solange Alves da Silva  
Lais Santos Vieira  
Flávia Carneiro de Souza  
Waldemir Bulgue  
Jaqueline Ferreira Pinto  
Maysa Henrique Braguini  
Josiel Oliveira da Cruz

Art.: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2026.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMpra-SE.**

Deodápolis, 06 de maio de 2026.

---

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA Nº 021/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026**

***“Conceder a férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.***

**PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o S.r. **JOSE CARLOS JORGE**, ocupante do Cargo Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/05/2025 a 11/05/2026. Sendo que as férias serão gozadas no período de 20/05/2026 a 18/06/2026. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de maio de 2026.

**PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**

**PORTARIA Nº 022/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026**

***“Conceder a férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.***

**PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o S.r. **JOSEVAL JOSE RODRIGUES**, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/06/2026 a 03/07/2026. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de maio de 2026.

**PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

.....